

PROJETO DE LEI CM N° 005-02/2014

Proíbe o plantio de árvores da espécie eucalipto (*Eucalyptus*) na Zona Urbana do Município de Lajeado e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica proibido o plantio de árvores da espécie eucalipto (*Eucalyptus*) na Zona Urbana do Município de Lajeado.

Art. 2° - As árvores da espécie eucalipto (*Eucalyptus*) existentes na zona urbana deverão ser cortadas em até 3 (três) anos.

I - Nas propriedades particulares, o corte será de responsabilidade do proprietário e nas áreas públicas, o corte será de responsabilidade da Secretaria Municipal.

Art. 3° - As propriedades urbanas utilizadas para uso rural (agricultura) ficarão isentas do cumprimento da Lei proposta.

Art. 4° - O proprietário que não se enquadrar na presente Lei será penalizado com multa a ser regulamentada por decreto.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 11 de fevereiro de 2014.

Delmar Portz

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Acolhendo as diversas solicitações dos moradores que sentem-se apreensivos com o rápido crescimento dos eucaliptos próximas as suas residências, é apresentado o presente Projeto de Lei que proíbe o plantio de eucaliptos na zona urbana do Município de Lajeado.

Uma única árvore de eucalipto pode apresentar 30 metros de altura ou mais. Esta mesma árvore pode ter seu tronco quebrado por ventanias, caindo sobre casas, veículos ou até mesmo pessoas, causando grandes destruições e prejuízos. Além disso, estudos indicam que as árvores de eucalipto conseguem absorver grandes quantidades de água, apresentando vantagem sobre as demais espécies vegetais e causando danos ao solo.

A matéria veiculada pelo Jornal O Informativo do Vale, no dia 25 de novembro de 2013, mostra a preocupação de biólogos e engenheiros agrônomos com a queda de eucaliptos no Parque Professor Theobaldo Dick. Árvores de grande porte, com cerca de 15 metros de altura e 60 anos de idade, estão tombando como “folhas secas”. Um exemplar não suportou os ventos fortes que acompanharam as últimas chuvas e caiu exatamente sobre a calçada de passeio, atravessando toda a extensão do acesso do parque. Assustando, de certa forma, quem saboreia seu chimarrão ou passeia com crianças e animais de estimação. Devido às quedas, o próprio Secretário de Agricultura e Urbanismo se mostrou favorável à retirada das espécies no parque: “Pode parecer radical à primeira vista, mas foi tomada em nome da segurança de quem transita pelo local: todos os eucaliptos do Parque dos Dick serão cortados”.

Desta forma, o edil entende que os eucaliptos devem ser retirados na área urbana, em locais onde oferecem perigo à comunidade e espera contar com o entendimento e colaboração dos colegas para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Delmar Portz
Vereador